



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS

RESOLUÇÃO Nº 15/2018

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social do Município de Igaratinga 2018 - 2021

O Presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Igaratinga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno e considerando:

O Plano Municipal de Assistência Social constitui-se em importante instrumento democrático para os municípios no sentido de diagnosticar, planejar e indicar ações que, de fato, contribuam para efetivação da política de Assistência Social como direito do cidadão e dever do Estado e para as quais cabem investimentos em recursos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Assistência Social do Município de Igaratinga 2018 - 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO

Igaratinga, 20 de Dezembro de 2018.

Leandro Alves de Lima

Presidente - CMAS